

Portaria nº 21/2020

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 3º quadrimestre de 2019 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Anexo único - Demonstrativo Contábil do 3º quadrimestre de 2019				
Poder: 3 - Executivo. Órgão: 22 - Secretaria de Cultura. Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.				
Código - Especificação		Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 2º Quadrimestre de 2019				23.439,32
Repasse SEFAZ - ARR		10.193.959,64		
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		1.563.003,31	
7993	Apoio a Projeto Cultural		5.749.447,22	
2314	Apoio a Instituição Cultural		1.866.805,68	
2020	Comunicação Legal (Publicações EGBA)		31.770,90	
2828	Manutenção do Fundo de Cultura (Executar despesas com a gestão do Fundo de Cultura, compreendendo pagamentos a pareceristas e integrantes de comissões avaliadoras, reprografia, plotagem e outras despesas necessárias ao acompanhamento e avaliação de projetos).		913.302,21*	
Saldo 3º Quadrimestre				93.069,64

*Foi incluído o valor de R\$ 3.021,64 referente ao repasse para o IPAC conforme processo 062.1980.2019.0003190-69